



EDITAL

CÂMARA MUNICIPAL DE MOURA

ÁLVARO JOSÉ PATO AZEDO ALEGRIA, Presidente da Câmara Municipal de Moura, em cumprimento do artigo 56º da Lei N.º 75/2013, de 12 de Setembro torna público:

(Reunião Ordinária Pública de seis de junho de dois mil e dezoito)

PROPOSTA - PROJETO DE REGULAMENTO INTERNO DE FUNCIONAMENTO, ATENDIMENTO E HORÁRIOS DE TRABALHO

Deliberado por unanimidade, aprovar o Regulamento Interno de Funcionamento, Atendimento e Horários de Trabalho.

PROPOSTA - PROGRAMA RELATIVO À COLÓNIA DE FÉRIAS 2018 E RESPETIVAS DESPESAS

Deliberado por unanimidade, aprovar o programa relativo à Colónia de Férias 2018, para os filhos dos funcionários e colaboradores do Município, bem como as respetivas despesas no valor de 1220.00€ (mil duzentos e vinte euros).



PROPOSTA - CELEBRAÇÃO DE ACORDOS PROTOCOLARES DE APOIO AO MOVIMENTO ASSOCIATIVO COM DIVERSAS ENTIDADES

Deliberado por unanimidade, aprovar a celebração de Acordos Protocolares de Apoio ao Movimento Associativo com: Associação Desportiva Arucitana; Associação Para o Desenvolvimento Do Concelho De Moura; Núcleo Social Cultural e Desportivo Da Associação Humanitária De Bombeiros Voluntários De Moura; Ateneu Mourense; Grupo Musical Margem Do Alqueva; Moto Clube De Moura; Grupo De Teatro “Al-Manijah”; Casa Do Povo De Sobral D’adiça; Associação Cultural Em Honra De N^a Sr^a Do Ó e São Pedro; Casa Do Povo De Santo Amador; Associação De Festas Em Honra De N^a Sr^a Das Necessidades - Tomina; Círculo Artístico Musical Safareense; Grupo União Safareense; Grupo De Forcados Amadores De Safara; Associação Das Endoenças De Safara; Associação Cultural Em Honra De Santa Ana; Clube Amadores De Tiro Caça e Pesca Desportiva Da Aldeia Velha – Safara; Associação De Moradores Da Estrela; Associação Equestre Da Póvoa De São Miguel; Associação Cultural Em Honra De São Miguel; Associação Amigos Dos Idosos De São Miguel; Associação Cultural, Recreativa e Desportiva De Póvoa De São Miguel – CPPSM.

PROPOSTA - REGULAMENTO DE CEDÊNCIA E UTILIZAÇÃO DE VEÍCULOS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS DO MUNICÍPIO DE MOURA

Deliberado por unanimidade, aprovar a proposta de Regulamento de Cedência e Utilização de Veículos de Transporte de Passageiros do Município de Moura. Deliberado ainda submeter o documento à apreciação da Assembleia Municipal de Moura, após período de Consulta Pública.



PROPOSTA - ATIVIDADES DE ÂMBITO CULTURAL - FESTIVAL DE MARCHAS POPULARES; CONCURSO DE MASTROS, JANELAS FLORIDAS E COMEMORAÇÕES DO FERIADO MUNICIPAL 2018

Deliberado por maioria de três votos a favor e três abstenções dos vereadores da CDU aprovar o programa referente ao Festival de Marchas Populares e ao Concurso de Mastros bem como as respetivas despesas no valor de 15.500,00€ (quinze mil e quinhentos euros); Programa das Janelas Floridas e as respectivas despesas no valor de 5.000,00€ (cinco mil euros); e ainda o Programa das atividades a realizar no Feriado Municipal bem como as respetivas despesas no valor de 12.594,00€ (doze mil quinhentos e noventa e quatro euros).

PROPOSTA - X CERTAME LITERÁRIO LUSO-ESPANHOL INFANTIL E JUVENIL "JOSÉ ANTÓNIO DE SARAIVIA"/ XIX CERTAME LITERÁRIO LUSO-ESPANHOL PARA ADULTOS "JOSÉ ANTÓNIO DE SARAIVIA"- ATRIBUIÇÃO DE PRÉMIOS

Deliberado por unanimidade, aprovar a aquisição de dois tablets como prémio no âmbito do X certame Literário Luso-Espanhol Infantil e Juvenil "José António de Saravia"; e ainda a atribuição de 350€ (trezentos e cinquenta euros) como um segundo prémio no XIX certame Literário Luso-Espanhol para adultos "José António de Saravia".

PROPOSTA - PROJETO DE ALTERAÇÃO DA "ADAPTAÇÃO DA ANTIGA ESTAÇÃO DO CAMINHO-DE-FERRO A CENTRAL INTERMODAL"

Deliberado por maioria de três votos a favor e três votos contra dos vereadores da CDU, exercendo o Presidente da Câmara o seu voto de qualidade, aprovar o Projeto de Alteração da "Adaptação da Antiga Estação do Caminho-de-Ferro a Central Intermodal".



PROPOSTA - ISENÇÃO DE IMT - ARTº 51º DO REGIME JURÍDICO DA ESTRUTURAÇÃO FUNDIÁRIA - PRÉDIOS RÚSTICOS 9 E 156, SECÇÃO D DA UFMSA - REQ. JOAQUIM JOSÉ PATO TELES

Deliberado por maioria com cinco votos a favor aprovar o pedido de isenção de IMT para os Prédios Rústicos 9 e 156, Secção D da UFMSA, requerido por Joaquim José Pato Teles, com base no Artº 51º do Regime Jurídico da Estruturação Fundiária.

PROPOSTA - NÃO EXERCÍCIO DO DIREITO DE PREFERÊNCIA NO PRÉDIO URBANO SITO NA RUA DA PARREIRA, 46 E 46A E RUA DO ESCALATRIM, 11 EM MOURA - REQ: VITOR MANUEL DOS SANTOS MARQUES DA CRUZ

Deliberado por unanimidade, aprovar a proposta do Presidente da Câmara exarada na Informação Nº624/2018 da DPGUIT, de não exercício do direito de preferência no prédio urbano sito na Rua da Parreira, 46 e 46A E Rua do Escalatrim, 11 em Moura, inscrito na matriz com o Nº2022, localizado em área designada por “Zona de Expansão dos Séculos XV a XVII” do Plano de Pormenor De Salvaguarda e Reabilitação do Centro Histórico de Moura (PPSRCHM), abrangido pela Zona Especial de Proteção do Conjunto classificado de interesse público constituído pelo “Hotel de Moura, Igreja de Santo Agostinho e Ex-Grémio da Lavoura”, requerido por Vitor Manuel dos Santos Marques da Cruz, no valor de 22.000,00€ (vinte e dois mil euros).



PARA RATIFICAÇÃO - PROPOSTA - NÃO EXERCÍCIO DO DIREITO DE PREFERÊNCIA NO PRÉDIO URBANO SITO NA RUA NOVA DO CARMO, 54 EM MOURA - REQ: NOVO BANCO S.A

Deliberado por unanimidade, ratificar a decisão do Presidente da Câmara datada de 28/05/2018, exarada na Informação N°646/2018 da DPGUIT, de não exercício do direito de preferência no prédio urbano sito na Rua Nova do Carmo, 54 em Moura, inscrito na matriz com o N°2149, situado em Área Consolidada (AC) Do Plano Diretor Municipal de Moura (PDMMA), abrangido pela Zona Geral de Proteção do Monumento classificado de interesse nacional constituído por “Igreja e Claustro do Convento do Carmo”, em Moura, requerido por Novo Banco S.A., no valor de 37.500,00€ (trinta e sete mil e quinhentos euros).

PARA RATIFICAÇÃO - PROPOSTA - NÃO EXERCÍCIO DO DIREITO DE PREFERÊNCIA NO PRÉDIO URBANO SITO NA RUA DA BOAVISTA, 67 EM MOURA - REQ: MOURHIGOR, LDA.

Deliberado por unanimidade, ratificar a decisão do Presidente da Câmara datada de 30/05/2018, exarada na Informação N°668/2018 da DPGUIT de não exercício do direito de preferência no prédio urbano sito na Rua da Boavista, 67 em Moura, inscrito na matriz com o N°153, situado em área designada por “São Francisco – Igreja e Convento de São Francisco” do Plano de Pormenor de Salvaguarda e Reabilitação do Centro Histórico de Moura (PPSRCHM), abrangido pela Zona Especial de Proteção do Monumento Classificado “Muralhas Modernas de Moura”, requerido por Mourhigor, LDA, no valor de 95.000,00€ (noventa e cinco mil euros)



Para constar se passou este e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares de costume.

Paços do Concelho, 7 de junho de 2018

O Presidente da Câmara Municipal,

/Álvaro José Pato Azedo Alegria/